



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

DELIBERAÇÃO CRCPR Nº 079/2024, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Ementa: PROCESSO FISC. Nº 2024/000247

O Plenário do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas em seu Regimento Interno, delibera:

AUTUADO (A): CHAYLA ARIANE DE MELLO MOURA - PESSOA FÍSICA (021814/K), cidade de FAZENDA RIO GRANDE/PR.

CAPITULAÇÃO: (Fato 1) Artigo 20 do Decreto-lei 9295/46, cc Súmula 13 do CFC.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: (Fato 1) Executar serviços de natureza contábil sem possuir a devida formação profissional e habilitação profissional junto ao CRCPR, tais como “desenvolvimento das atividades de escrituração contábil das empresas clientes da Facit Gestão Contábil SS Ltda” na condição de titular da empresa e prestadora de serviços do CNPJ 53.157.274 – Chayla Ariane de Mello Moura – CNPJ 53.157.274/0001-55, contratada pela Facit Gestão Contábil S/S Ltda – CNPJ 13.038.314/0003-97.

DECISÃO: Por unanimidade, foi aprovado o voto do (a) Conselheiro (a) Relator (a): **(Fato 1)** Pela manutenção da pena de **MULTA** no valor de R\$ 563,00 (quinhentos e sessenta e três reais), com base legal prevista no artigo 27, letra “b”, do Decreto-lei 9295/46, cc artigo 56, inciso I, letra “a”, artigo 57, da Resolução CFC 1603/20 e Resolução CFC 1.709/23.

RELATOR (A): RAFAEL BENJAMIM CARGNIN FILHO

HOMOLOGAÇÃO: Decisão aprovada nesta data - **ATA Nº 2024/001407**

Contador **Everson Luiz Breda Carlin**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 22/11/2024, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0596267** e o código CRC **C14222E6**.

Referência: Processo nº 9079623110000646.000006/2024-27

SEI nº 0596267